



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Avançado Parelhas

BOLETIM DE SERVIÇOS

07/2022

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Antonio Paulo Vogel
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau
REITOR DO IFRN
José Arnóbio
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Antonia Francimar da Silva
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Dante Henrique Moura
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Samuel Rodrigues Gomes Junior
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Denise Cristina Momo
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
**Valéria Regina Carvalho de
Oliveira**
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
**André Gustavo Duarte de
Almeida**
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Júlio César Carneiro Camilo
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Carlos Guedes Alcoforado

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN

DIREÇÃO-GERAL

Ramon Viana de Sousa

CHEFIA DE GABINETE

Victor Carvalho de Assis

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Cleilton Carlos Dantas da Silva

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ronaldo de Sousa Lima

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Karina Cavalcante de Oliveira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Hélio Guedes de Carvalho

DIRETORIA ACADÊMICA

Robson Rafael de Oliveira

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORATÓRIOS

Mateus Cortes Marcelino

ASSESSORIA ACADÊMICA

Francisco Félix do Nascimento

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Galba Falcão Aragão

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Nirlando de Oliveira Viana

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fabício Azavedo do Nascimento

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior

**DIÁRIAS E
PASSAGENS**

Servidor(a)	Nº da Solicitação	Origem	Destino	Período	Valor (R\$)*
<i>Ramon Viana de Sousa</i>	<i>000554/22</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>11/07/2022 a 12/07/2022</i>	<i>415,89</i>
<i>Ramon Viana de Sousa</i>	<i>000697/22</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Natal (RN)</i>	<i>25/07/2022 a 26/07/2022</i>	<i>484,33</i>
<i>Robson Rafael de Oliveira</i>	<i>000699/22</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Mossoró (RN)</i>	<i>28/07/2022 a 29/07/2022</i>	<i>409,71</i>
<i>Nirlando de Oliveira Viana</i>	<i>000700/22</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Mossoró (RN)</i>	<i>28/07/2022 a 29/07/2022</i>	<i>451,35</i>
<i>Helio Guedes de Carvalho Junior</i>	<i>000701/22</i>	<i>Parelhas (RN)</i>	<i>Mossoró (RN)</i>	<i>28/07/2022 a 29/07/2022</i>	<i>409,71</i>

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Ligia Mara Gonzaga (2279070)	2279070	27/06/2022	01/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Arines Pereira Santos Monte (1639588)	1639588	04/04/2022	02/07/2022	0397 - LIC CAPAC - ART 25, INC II - DEC 9991/2019
Arines Pereira Santos Monte (1639588)	1639588	18/07/2022	18/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Arines Pereira Santos Monte (1639588)	1639588	22/07/2022	22/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Viviane da Silva Pinheiro (2307852)	2307852	03/02/2020	03/02/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Marcos Antonio Teixeira de Araujo Junior (3040599)	3040599	04/07/2022	08/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Luiz Fernando Dias Filho (3154982)	3154982	20/01/2020	19/01/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Andouglas Goncalves da Silva Junior (2277674)	2277674	11/07/2022	15/07/2022	0086 - Lic. Paternidade - EST
Andouglas Goncalves da Silva Junior (2277674)	2277674	16/07/2022	30/07/2022	0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
Renata Callipo Fujii (3146125)	3146125	14/07/2022	20/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Renata Callipo Fujii (3146125)	3146125	21/07/2022	29/07/2022	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST
Fabricio Azevedo do Nascimento (2257705)	2257705	29/06/2022	07/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Ana Fernanda de Souza Germano (1034434)	1034434	28/06/2022	01/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Karina Cavalcante de Oliveira (3159822)	3159822	28/06/2022	01/07/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros (1945230)	1945230	11/07/2022	13/07/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 63/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

5 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001751.2022-65 de 20/06/2022,

RESOLVE:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade, incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Servidor	Mateus Cortês Marcelino
Matrícula	2170759
Lotação	ASAL/PAAS
Processo	23035.001751.2022-65
Laudo SIAPENET	26435-000.101/2022
Portaria de Localização de Exercício	55/2022-DG/PAAS/IFRN
Percentual	10%
Data da vigência	31/05/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 05/07/2022 15:50:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421912

Código de Autenticação: af284f4d7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 64/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001974.2022-22, de 06/07/2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir 12/07/2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSONADA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1257751	Hélio Guedes de Carvalho Júnior	FG.1	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	Direção

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 08/07/2022 14:07:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423497

Código de Autenticação: 3e212d9bf6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 65/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

8 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001974.2022-22, de 06/07/2022,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir 11/07/2022, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste *Campus*, para o qual foi designado por meio da Portaria nº PORTARIA Nº 15/2020 - DG/PAAS/DG/CN/RE/IFRN, de 08/01/2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO COMISSIONADA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1056247	Izabelle Virgínia Lopes de Paiva	FG.1	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	Direção

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 08/07/2022 14:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 423480

Código de Autenticação: f34da01bac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 66/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

13 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001974.2022-22, de 06/07/2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 12/07/2022, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de TECNICO EM MINERACAO (PCIFE) - 701249, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1257751	Helio Guedes de Carvalho Junior	COEXPEIN/PAAS

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 13/07/2022 12:49:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 424934

Código de Autenticação: 0694d110d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 67/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

15 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002091.2022-30 de 14/07/2022,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Nº 42/2022- DIAD/DG/PAAS/RE/IFRN,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores Marco Antonio Silva e Araujo, Matrícula Siape nº 1953287, e Carlos Eduardo Pereira Duarte Barreto, Matrícula Siape nº. 1161547, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº. do Contrato	Empresa	CNPJ
58/2022	CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	08.378.641/0001-96

II – DETERMINAR Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 15/07/2022 09:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425759
Código de Autenticação: 69b988d435





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 68/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

15 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002091.2022-30 de 14/07/2022,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Nº 42/2022- DIAD/DG/PAAS/RE/IFRN,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores Marco Antonio Silva e Araujo, Matrícula Siape nº 1953287, e Carlos Eduardo Pereira Duarte Barreto, Matrícula Siape nº. 1161547, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº. do Contrato	Empresa	CNPJ
90/2020	COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02.914.690/0001-10

II – DETERMINAR Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 15/07/2022 09:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 425754

Código de Autenticação: b0d9e92b85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 69/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

18 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23137.000845.2022-79, de 17/05/2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
3146125	Renata Callipo Fujii	Professor EBTT	DIAC/PAAS	11/07/2022

DIAC/PAAS (Diretoria Acadêmica do Campus Avançado Parelhas)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 18/07/2022 09:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426279
Código de Autenticação: ae844b81f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 70/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

20 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.001692.2022-25 de 10/06/2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores Cleilton Carlos Dantas da Silva, Matrícula Siape nº. 2043872, e Ana Paula Cardoso Silva Eugenio Siape nº. 1016139, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, lotados no Campus Avançado Parelhas, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem, pelo tempo de sua vigência, o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Nº. do Contrato	Empresa	CNPJ
163/2022	MBM SEGURADORA SA	87.883.807/0001-06

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 20/07/2022 09:37:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427364
Código de Autenticação: 615af5fdc4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 71/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

20 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002132.2022-98 de 19/07/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26/07/2022, da Classe “E-03” para a Classe “E-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26/07/2021 à 25/07/2022, ao servidor Joel Cardoso Mota, Matrícula SIAPE n.º 3010411, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 20/07/2022 09:39:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427358

Código de Autenticação: e1fe8e2faa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 72/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

20 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002108.2022-59 de 18/07/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22/07/2022, da Classe “D-406” para a Classe “D-407”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22/07/2021 à 21/07/2022, ao servidor Cleilton Carlos Dantas da Silva, Matrícula SIAPE n.º 2043872, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 20/07/2022 09:41:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427354
Código de Autenticação: f6394f4daa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 73/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

20 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o Ofício Nº 4/2022 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN que trata da possibilidade de rever a concessão do incentivo à qualificação deferida ao servidor Ronaldo de Sousa Lima, Mat. SIAPE: 2052616;

CONSIDERANDO a análise da Assessoria de Legislação da DIGPE através do Despacho 88/2022 - ASSEL/DIGPE/RE/IFRN que recomenda a anulação da portaria que concedeu o benefício ao servidor supracitado;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.002690.2022-03, de 29 de abril de 2021.

RESOLVE:

ANULAR a PORTARIA nº 07/2022-DG/PAAS/RE/IFRN, de 27 de janeiro de 2022 que trata da incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 52% ao vencimento do servidor Ronaldo de Sousa Lima, Matrícula SIAPE nº 2052616.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 20/07/2022 15:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427624

Código de Autenticação: 8c9c62e281





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 74/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

21 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23035.002165.2022-38, de 21 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local, responsável pelos trabalhos relativos à revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026, no âmbito deste *Campus* Avançado Parelhas.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1577384	Ramon Viana de Sousa	Presidente
2257705	Fabricio Azevedo do Nascimento	Membro
3040799	Victor Carvalho de Assis	Membro
1257751	Helio Guedes de Carvalho Junior	Membro
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Membro
1953287	Marco Antonio Silva e Araujo	Membro
1980155	Robson Rafael de Oliveira	Membro
2052616	Ronaldo de Sousa Lima	Membro

II - DETERMINAR que as atribuições da referida comissão consistirão em subsidiar as comissões temáticas de revisão do PDI, a partir da condução da revisão de dados e parâmetros de projeção em nível local.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)
Ramon Viana de Sousa

Diretor

(Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN, de 22 dezembro de 2020, publicada no DOU de 23/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 21/07/2022 09:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427801

Código de Autenticação: 44b7acc672





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 75/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

21 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002156.2022-47 de 20/07/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26/07/2022, da Classe “D-03” para a Classe “D-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26/01/2021 à 25/07/2022, a servidora Francisca Betânia do Nascimento Alves SIAPE n.º 3007936, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Tradutor Intérprete de Libras, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 21/07/2022 14:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427857
Código de Autenticação: cbae2a44b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 76/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

21 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002156.2022-47 de 20/07/2022,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26/07/2022, da Classe “D-03” para a Classe “D-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26/01/2021 à 25/07/2022, a servidora Francisca Betânia do Nascimento SIAPE n.º 3007936, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Tradutor Intérprete de Libras, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

II - Tonar sem efeito a PORTARIA Nº 75/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 21/07/2022 15:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428096

Código de Autenticação: adaaf36b53





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 77/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

22 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002176.2022-18 de 21/07/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 19/08/2022, da Classe “D-406” para a Classe “D-407”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 19/02/2021 à 18/08/2022, ao servidor Ronaldo de Sousa Lima SIAPE n.º 2052616, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 22/07/2022 09:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428311

Código de Autenticação: 8d4b5455c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 78/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

28 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23093.001439.2022-87, de 14/07/2022,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
2277674	Andouglas Gonçalves da Silva Júnior	Professor EBTT	DIAC/PAAS	11/07/2022

DIAC/PAAS (Diretoria Acadêmica do Campus Avançado Parelhas)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 28/07/2022 08:44:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430359

Código de Autenticação: 1a208b841d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 79/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

28 de julho de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no edital 04/2022-PROEX/IFRN e a necessidade de institucionalizar a criação do Núcleo de Extensão e Prática Profissional-NEPP;

CONSIDERANDO o que é necessário disciplinar o processo de criação, funcionamento e sustentabilidade desse Núcleo com base no edital 04/2022-PROEX/IFRN;

CONSIDERANDO, AINDA o que consta no Processo nº. 23421.002977.2022-20, de 13 de julho de 2022,

RESOLVE:

I - APROVAR a composição do Núcleo de Extensão e Prática Profissional no âmbito do Campus Avançado Parelhas, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1257751	Hélio Guedes de Carvalho	Coordenação
3160738	Nirlando de Oliveira Viana	Membro
1115755	Galba Falcão Aragão	Membro

II – VIABILIZAR condições básicas de funcionamento, asseguradas pelo Campus Avançado Parelhas;

III – DESTINAR parte das atividades do NEPP junto à comunidade ou segmentos sociais com baixo poder aquisitivo;

IV – DEFINIR como áreas de atuação do Núcleo: mineração e informática.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

assinado eletronicamente por
RAMON VIANA DE SOUSA

Diretor-Geral do *Campus Avançado Parelhas*

(Portaria nº 1799/2020 - RE/IFRN, de 22/12/2020, publicada no DOU de 23/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 28/07/2022 15:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 430641

Código de Autenticação: 0cf5e8af6d

